



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO**

**GABINETE DO VER. RICARDO
BOLZAN**

**PDT
BANCADA DO**

REQUERIMENTO: Nº _____ 2021.
AUTOR: VER. RICARDO BOLZAN
ENTRADA:
ENVIADO POR:
RESPONDIDO:

**RICARDO
BOLZAN**
VEREADOR

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer que após ouvido o douto Plenário e, se aprovado, esta Casa: **REALIZE ABERTURA DE COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO CONTRATO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO.**

JUSTIFICATIVA:

Em 15 de agosto de 2022 foi realizada Audiência Pública pela Câmara Municipal de Osório para tratar da implementação da segunda fase do estacionamento rotativo do município de Osório. Na oportunidade foram ouvidos os comerciantes, empresários, profissionais liberais e trabalhadores de nossa cidade e, em comum acordo, foi deliberado a abertura de uma Comissão Especial Temporária para estudar a viabilidade de alteração e/ou rescisão do contrato vigente com a empresa que opera o estacionamento rotativo controlado no município de Osório.

Assim, requer seja realizada a abertura da referida comissão para que seja iniciado o trabalho de estudo técnico e jurídico quanto a possibilidade de alteração e/ou rescisão do contrato junto a empresa que gerência o estacionamento rotativo de Osório.

Nessa senda, indica-se as seguintes entidades para fins de composição da Comissão Especial Temporária:

1. Representante da Bancada do PDT da Câmara Municipal de Osório;
2. Representante da Bancada do MDB da Câmara Municipal de Osório;
3. Representante da Bancada do PP da Câmara Municipal de Osório;
4. Secretário Municipal de Segurança e Trânsito do Município de Osório;
5. Representante do Conselho Municipal de Trânsito do Município de Osório;
6. Representante do Conselho Municipal de Turismo do Município de Osório;
7. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Osório;
8. Representante da ACIO do Município de Osório;
9. Representante do SINDILOJAS do Município de Osório;
10. Representante do Sindicato dos Comerciantes do Município de Osório;
11. Representante da Sociedade Civil.

Desse modo, conto com o apoio e com a apreciação dos Nobres Colegas Vereadores.

Sala de Sessões em 17 de agosto de 2022.

**Vereador Ricardo Bolzan
Líder Bancada PDT**